



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### PLANO DE TRABALHO

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá está sob Intervenção Provisória do Município, por força do Decreto nº6120 de 24 de novembro de 2021, que determina:

“Art.1º...

Parágrafo único: A atual intervenção do Poder Público Municipal tem por objetivo, primeiramente, organizar e regularizar os serviços prestados pelo hospital, a fim de atingir o objetivo do Estatuto Social para:

- a) Recompôr o quadro de associados para a composição voluntária da Mesa Administrativa, através da convocação das Assembleias conforme previsão estatutária;
- b) Assumir a administração da Santa Casa de Misericórdia de Guairá a fim de evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS (Sistema único de Saúde) e de adotar todas as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, inclusive, durante o tempo de vigência desse Decreto, **podendo a Interventora celebrar contratos e convênios**, bem como tomar todas as medidas a fim da consecução das finalidades estatutárias da Santa Casa de Misericórdia de Guairá.” (negrito nosso)

#### I – Informações cadastrais Entidades

Razão Social Santa casa Misericórdia de Guairá
CNPJ 48.341.283/0001-61
CNES n. 2078414
CREMESP sob n 901152
Rua 24 S/N Bairro Paranoá
Telefone 17 3331 – 2472
Município Guaira – UF: SP
Código IBGE 3517406
Gestão Municipal (sob Intervenção: Decreto nº 5218, 02 de outubro de 2018)
Esfereia Administrativa: Privada – Terceiro setor
Natureza Juridica: Associação Privada sem fins Lucrativos
SIPAR – 25000.209734/2014-97



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Tipo de Atendimento : Urgência e Emergência
---

Atendimento SUS
-----------------

### Responsável:

<b>Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile</b>
--

CPF:186.583.678-86
--------------------

Interventora conforme Decreto Municipal Nº 6120 de 24/ de novembro de 2021
--

<b>Paulo Gabriel Leite da Cunha Santos</b>
--

CPF:083.491.436-06
--------------------

Médico Responsável Técnico
----------------------------

<b>Edmara Candida Tavares</b>
-------------------------------

CPF:284.588.538-50
--------------------

Enfermeira Responsável Técnica
--------------------------------

## II. Objeto do Convênio:

O presente convênio entre a prefeitura de Guairá/SP e a Santa Casa de Misericórdia de Guairá tem por objeto prestar serviço a população de Guairá que necessitem de cuidados em Urgência e Emergência, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Tornando o Pronto Atendimento Municipal um serviço integrado ao sistema de saúde, mantendo a união das equipes de trabalhos dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com maior acolhimento, humanização, ética, compromisso, respeito.

## III. Período de Execução

01/02/2022 à 30/07/2022, pode ser prorrogado por igual período.

## IV. ESTRUTURA

a) ESTRUTURA FÍSICA :

Descrição	Quantidade de Salas
Sala de Espera	01
Recepção	01
Banheiro	02 Masculino/Feminino
Sala de Triagem – Classificação de Risco	01
Sala de Urgência e Emergência	01 – 02 leitos
Sala de Sutura/Curativo	01
Sala de Curativo contaminado	01
Sala Administração de Medicação	01
Sala de Inalação	01
Sala de Observação	02 Masculino/Feminino
Consultório médico	03
Banheiro Funcionário	02 Masculino/Feminino
Copa/cozinha	01
Almoxarifado	01
Expurgo	01
DML	01
TOTAL	21

**V- QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHOS**

Projeto	Prestação de Serviço, na área de Saúde para melhoria do SUS	Execução:  Início 01/02/2022  Término 0/07/2022
Objeto	Atendimento de Urgência e Emergência por 24 horas dia, plantões das 07hs às 19hs e das 19hs às 07hs. Durante os 07 dias na semana.	
Justificativa	A presente proposta garantirá a integralidade da Assistência de Urgência e Emergência aos municípes de Guairá. Os atendimentos serão feitos atendendo aos príncípios de	

equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento contemplado aos usuários.
---

## VI- QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

Realizar atendimento de Urgência e Emergência, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

### a) Quantitativas:

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE
Realizar 4207 atendimentos em Urgência e Emergência (conforme Anexo I)	Relatório Mensal do Sistema	Numero de Atendimento Realizado

### b) Qualitativas:

As metas qualitativas estão contidas nas planilhas anexo II com respectivos critérios que serão avaliados pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de saúde nas reuniões semestrais.

### c) Etapas de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
Mensal	Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento Municipal nas 24 horas dia – plantões das 07hs às 19hs e 19hs às 07hs	01/02/2022 a 30/07/2022	R\$505.221,80

### d) Plano de Aplicação de recursos Financeiros:



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

DESPESAS	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$100.000,00
RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA	R\$279.000,00
Atendimento e Procedimento (Anexo I)	R\$57.274,00
MATERIAL DE CONSUMO ( medicamentos, material médico e hospitalar, gêneros alimentícios e outros materiais de consumo)	R\$51.221,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Anexo I e manutenção equipamentos)	R\$17.726,00

### VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MENSAL	OBJETO	Valor Mensal	Valor Concedente
06 meses	Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento Municipal nas 24 horas dia – plantões das 07hs às 19hs e 19hs às 07hs	R\$505.221,80	R\$3.031.330,80

Previsão de Execução do Objeto:

Início: A Partir do recebimento do recurso

Duração: 06 meses ( 01/02/2022 a 30/07/2022)

### VII- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guairá/SP, mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação das prestações de contas serão encaminhadas para o gestor municipal, as avaliações das metas físicas e qualitativas serão realizadas semestralmente.

 5



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela contratada, será realizado pela Comissão Técnica da Secretaria de Saúde Municipal.

Guairá, SP, 27 de janeiro de 2022.

  
Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile

Interventora